



AGER
SORRISO-MT

Agência Reguladora
de Serviços Públicos
Delegados de Sorriso-MT

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

DEFINE O PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELSO RODRIGUES, DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SORRISO- MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO Decreto Municipal Nº 661/2022 de 26 de janeiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, no dia 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira) e 01 de março de 2022 (terça-feira) na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Sorriso-MT.

Art. 2º Durante o período a Agência Reguladora exercerá suas atividades em regime de plantão.

Parágrafo único. O número do celular de plantão desta Agência é (66) 9-9676-3739.

Art. 3º No dia 02.03.2022 (quarta-feira de cinzas), haverá expediente normal na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Sorriso-MT.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso/MT, 07 de fevereiro de 2022.


ELSO RODRIGUES
Diretor Presidente

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.